

1 **Ata da sessão do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do**  
2 **Paraná realizada no dia 21 de dezembro de 2011.**

3 Aos vinte e um dias de dezembro do ano dois mil e onze, às nove horas, na Sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal  
5 do Paraná, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho.  
6 Presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares  
7 David José de Andrade Silva, Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira, Deise Cristina de Lima  
8 Picanço, Armando Luiz Nicolini Delgado, Claudete Reggiani, Dalton Luiz Razera, Dieval  
9 Guizelini, Christian Mendez Alcantara, Donizeti Antonio Giusti, Eduardo Teixeira da Silva,  
10 Luisa Fanes, Felipe Yamagutt dos Anjos, Liane Maria Bertucci, Luis Eduardo de Souza Lelis,  
11 Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Cláudio Fernandes, Marcos Antonio Marino, Maria Tarcisa  
12 Silva Bega, Mitzy Tânnia Reichembach, Neide Brun, Ney Pereira Mattoso Filho, Paulo César  
13 Nauaiack, Ricardo Marcelo Fonseca, Salem Ibrahim, Sílvia Helena Soares Schwab, Vicente  
14 Pacheco, Vilson Kachel, Wilson Venzel Messias e Wueverton Miguel Fontoura Gonçalves.  
15 Presentes também os Conselheiros Suplentes Nelson Luis Barbosa Rebellato, Pedro Luis  
16 Faggion, Arislete Dantas de Aquino, Norma da Luz Ferrarini, Marcus Vinicius Lemes e  
17 Sandonaid Andrei Geisler. Presentes ainda a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita  
18 de Cássia Lopes, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Senhora Laryssa Martins Born.  
19 Justificaram as ausências os Conselheiros Alessandro Rodrigo Pedroso Tomasi e Ana Maria  
20 Silvello Pereira. Havendo quorum o Presidente declarou aberta a sessão, informando que a ata da  
21 reunião anterior será apresentada na próxima sessão. Nos informes o Conselheiro Eduardo  
22 Teixeira da Silva solicitou **retirada de pauta do Processo nº 116182/2011-22 - Doação de área**  
23 **para edificação do Instituto Federal do Paraná – Unidade Pinhais. Interessado: GR** e  
24 solicitou a inclusão do Processo nº 116942/2011-00 – Solicitação de alteração do prazo previsto  
25 no artigo 35 da Res. 17/11-COPLAD. Interessada: FUNPAR. Retirada e inclusão aceitas.  
26 Encerrados os informes deu-se início à **Ordem do Dia: 01) Processo nº 071438/2011-65 -**  
27 **Política de Segurança de Dados e Informações e Política de Tecnologia e Informação na**  
28 **UFPR. Interessado: GR.** O relator, Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso, leu seu parecer  
29 favorável à minuta de Resolução para criação de três comitês na área de Tecnologia da  
30 Informação. Indicação do COPLAD para compor Comissão dos Comitês: - de Segurança da  
31 Informação - Armando Luiz Nicolini Delgado, - de Recursos de Tecnologia da Informação –  
32 Dieval Guizelini e de Usuários de Recursos de Tecnologia da Informação – Mario de Paula  
33 Soares Filho. Também ficou acordado que conforme o artigo 4º da minuta de Resolução as  
34 atribuições e competências de cada um dos Comitês deverão ser regulamentados nos respectivos  
35 regimentos internos a serem apresentados ao COPLAD, em até noventa dias da entrada em vigor  
36 desta resolução. Em votação a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. **02)**  
37 **Processo nº 062994/2011-41-Contrato entre a UFPR e a FUNPAR objetivando o apoio e a**  
38 **Operacionalização Administrativa e Financeira das atividades que dizem respeito ao apoio**  
39 **técnico e operacional para a realização do programa de gestão ambiental para a construção**  
40 **de pontes e rodovias federais. Interessado: Departamento de Transportes.** Relator de vista:  
41 Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho. Relator original: Conselheiro Donizeti Antonio Giusti.  
42 O relator de vista, Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho, leu seu parecer exarado nos seguintes  
43 termos: “(...) *sou de PARECER CONTRÁRIO à contratação da FUNPAR para*  
44 *operacionalização do projeto “Gestão Ambiental para a Construção de Pontes em Rodovias*  
45 *Federais – GPONTES 2” devido a constituição do projeto ferir o Decreto de Lei 7.423/10”. Na*  
46 *seqüência o relator original, Conselheiro Donizeti Antonio Giusti, procedeu à leitura de seu*

47 parecer lavrado conforme segue: “*Considerando a relevância do projeto e que o processo em*  
48 *análise está devidamente instruído, bem como, atende a legislação e regulamentação aplicáveis*  
49 *ao mesmo, somos de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação*”. Em discussão a Pró-Reitora de  
50 Planejamento, Orçamento e Finanças, Professora Lúcia Regina Assumpção Montanhini  
51 apresentou informações sobre a instrução processual, a análise jurídica da Procuradoria Federal e  
52 as orientações prestadas em relação a minuta do contrato, após mais algumas manifestações o  
53 processo foi retirado de pauta para diligência à Procuradoria Federal sobre a ilegalidade ou não  
54 das propostas dos contratos tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto 7.423/10 e o objeto  
55 dos mesmos. **03) Processo nº 075296/2011-13 - Contrato entre UFPR e FUNPAR tendo por**  
56 **objeto apoio e operacionalização administrativa e financeira das atividades que dizem**  
57 **respeito à realização do Projeto de Estudos Ambientais da BR262/MS. Interessado:**  
58 **Departamento de Transportes.** Relator de vista: Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho.  
59 Relator original: Conselheiro Donizeti Antonio Giusti. Considerando o encaminhamento dado ao  
60 processo anterior e tratem-se de objetos que envolvem as mesmas características, estes autos  
61 também foram retirados de pauta para diligência à Procuradoria Federal sobre a ilegalidade ou  
62 não das propostas dos contratos tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto 7.423/10 e o  
63 objeto dos mesmos. **04) Processo nº 096078/2011-12 - Proposta de Resolução de**  
64 **normatização para pagamento/ressarcimento de servidores instrutores em curso de**  
65 **capacitação. Interessada: PROGEPE.** A relatora, Conselheira Claudete Reggiani, leu seu  
66 parecer favorável à aprovação da proposta de Resolução com algumas alterações. A discussão  
67 foi sobrestada com o pedido de vista do Conselheiro Wilson Venzel Messias. **05) Processo nº**  
68 **116942/2011-00 – Solicitação de alteração do prazo previsto no artigo 35 da Res. 17/11-**  
69 **COPLAD que normatiza as relações entre a UFPR e as Fundações regularmente**  
70 **credenciadas ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia como de**  
71 **apoio a UFPR. Interessada: FUNPAR.** Processo relatado pelo Conselheiro Eduardo Teixeira  
72 da Silva, que exarou parecer favorável à solicitação da FUNPAR de alteração do § 1º do artigo  
73 35 da Resolução 17/11-COPLAD, alterando o prazo de noventa para duzentos e quarenta dias  
74 para que os coordenadores dos projetos em andamento, cuja vigência extrapole o prazo  
75 estabelecido no *caput* deste artigo, encaminhe para apreciação e aprovação da instância da UFPR  
76 que concedeu a aprovação final para formalização do instrumento legal com os documentos  
77 mencionados no artigo 2º, inciso III e IV e parágrafo 1º da citada resolução. Em discussão e  
78 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
79 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva,  
80 Secretário, lavrei a presente ata.